



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 344/20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_  
Em 06/11/20  
Ass. \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR**, de acordo com processo administrativo nº 2020.07777-2, o servidor inativo **JOSÉ CELSO GONÇALVES**, matrícula 120071-2, **PEDREIRO**, no padrão de vencimento **B-IV**, na forma da Lei Municipal nº 1.863/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Novembro de 2020.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema